



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Emprego para pessoas portadoras de deficiência

Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem vindo a promover, de forma activa, vários projectos de apoio ao emprego das pessoas portadoras de deficiência, nomeadamente, a concessão de apoio financeiro às instituições de serviço social para a realização de acções de formação, a realização anual da “Cerimónia de atribuição de prémios aos melhores empregados deficientes ou entidades empregadoras de pessoas deficientes”, a realização periódica de sessões de conjugação de emprego para pessoas portadoras de deficiência e a atribuição de benefícios fiscais às empresas que contratam pessoas portadoras de deficiência, etc, com vista a aumentar a vontade das empresas na contratação de trabalhadores portadores de deficiência e elevar o reconhecimento do público sobre a capacidade de trabalho deste grupo de pessoas.

As medidas acima referidas produziram alguns efeitos, só que devido às limitações físicas das pessoas portadoras de deficiência elas continuam a ter muitas dificuldades em conseguir entrar no mercado de trabalho, pois a maioria das empresas ainda não entendem e estão preocupados com a capacidade de adaptação destas pessoas, portanto, a vontade das empresas em contratá-las não é muito elevada, o que limita as suas oportunidades de emprego e de formação. O Governo da RAEM, para além de ter de reforçar os trabalhos de sensibilização e educação sobre uma cultura de integração na sociedade deste grupo de pessoas e elevar, de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

forma contínua, a consciência social, o Governo deve ainda incentivar e apoiar as empresas a criar acções de formação técnico-profissional e empregar as pessoas portadoras de deficiência, bem como deve elevar a taxa de sucesso de emprego e encontrar formas mais precisas para elevar a taxa de conjugação de emprego destas pessoas. Portanto, espero que todas essas medidas possam melhorar ainda mais.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo deve tomar a iniciativa de organizar cursos de formação profissional e de planeamento da carreira profissional mais diversificados e mais adequados para as pessoas portadoras de deficiência tendo em conta as suas fases de desenvolvimento profissional e as suas necessidades reais, com vista a promover e elevar as taxas de sucesso ao emprego, bem como ajudá-los a integrarem-se no seio da sociedade e ajudá-los a planear a carreira profissional destas pessoas. Vai fazê-lo?
2. O Governo deve estudar a atribuição de mais recursos e apoios aos empregadores, com vista a incentivar aqueles que reúnem condições a organizar estágios ou cursos de formação para as pessoas portadoras de deficiência. Mais, deve ainda dar a conhecer a mais empregadores as capacidades deste grupo de pessoas, pois isso vai permitir que os seus trabalhadores também tenham uma maior interacção e contacto com este grupo de pessoas. Tudo isso tem como objectivo promover um melhor



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ambiente no mercado de trabalho e criar mais oportunidades de formação e emprego para as pessoas portadoras de deficiência. O Governo vai fazer isso?

3. Actualmente, as pessoas portadoras de deficiência podem requerer o aumento do limite de isenção do imposto profissional, mas segundo algumas delas, o cartão de registo de avaliação da deficiência não é aceite para efeitos deste pedido, pois é necessário a apresentação de um atestado médico que comprove o seu grau de deficiência, portanto, esta exigência causa uma maior inconveniência para estas pessoas. Assim sendo, o Governo deve aperfeiçoar o processo de pedido da isenção de imposto profissional para estas pessoas, bem como deve reforçar a cooperação interdepartamental, com vista a elevar a aceitabilidade do cartão de registo de avaliação da deficiência. Vai fazê-lo?

23 de Janeiro de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Ho Ion Sang**